**PORTARIA Nº 090 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE AUXILIAR GERAL, SÍMBOLO CMSAA- 05.1, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário à servidora pública municipal, Senhora **ALESSANDRA PINTO DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001.535.600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 036.550.881-08, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Auxiliar Geral, Símbolo CMSAA 05.1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal**,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 03 de fevereiro de 2022, até o dia 12 de fevereiro de 2022 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos contam a partir de 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 02 de fevereiro de 2022.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente